

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



PORTARIA Nº 016/2022 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220055

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-00020

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, como CONTRATANTE e POSTO DE MOLAS MAE DO RIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERIVAN BRAGA DE ANDRADE**, CPF nº 649.145.342-15, RG:3946749 SSP/PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



fornechos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 19 DE JANEIRO DE 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO